

TRENTO E O TRIUNFO DA VULGATA EM PORTUGAL

José Nunes Carreira

Na quarta sessão do Concílio de Trento, a 8 de Abril de 1546, foi aprovado o decreto de "recepção" da Vulgata:

"Insuper eadem sacrosancta synodus, considerans non parum utilitatis accedere posse ecclesiae Dei, si ex omnibus latinis editionibus, quae circumferuntur sacrorum librorum, quatenam pro authentica habenda sit, innotescat: statuit et declarat, ut haec ipsa vetus et vulgata editio, quae longo tot saeculorum usu in ipsa ecclesia probata est, in publicis lectionibus, disputationibus, praedicationibus et expositionibus pro authentica habeatur, ut nemo illam reiicere quovis praetextu audeat vel praesumat."¹

Só um grande exegeta português, Frei Jerónimo da Azambuja (ab Oleastro), assistiu "de corpo presente" à discussão e aprovação deste decreto conciliar. Não participou activamente nas discussões, que as Actas da famosa sessão de 20 de Fevereiro de 1546 nada referem.

Outros dois, Frei Francisco Foreiro e Frei Luís de Sotomaior, também eles dominicanos, foram chamados a Trento na última fase do concílio (1562-1563). Foreiro, acumulando as funções de teólogo régio de D. Sebastião e de procurador do bispo de Silves, estava em Trento a 15 de Fevereiro de 1562 e aí se manteve até ao encerramento do Concílio (4.11.1563), em que assinou os decretos conciliares em nome do bispo algarvio. Foi não só o

¹ EHSES, *Concilium Tridentinum: diariorum, actorum, epistularum tractatum nova collectio* (CTr), EDIDIT SOCIETAS GOERRESIANA, Friburgi Brig., V, 1964, 91-92. Em português: "Além disso, o mesmo sacrossanto Concílio, considerando que não pouca utilidade poderia advir à Igreja de Deus, se de todas as edições latinas dos Livros Santos que por aí circulam se reconheça qual se deva ter por autêntica, decreta e declara que esta mesma antiga e divulgada (vulgata) edição, que foi consagrada pelo uso na mesma Igreja ao longo de tantos séculos, seja tida por autêntica nas lições, discussões, pregações e exposições públicas; e que ninguém a ouse ou presuma repudiar, seja a que pretexto for."

mais brilhante mas também o mais polémico dos três exegetas dominicanos tridentinos, com intervenções notáveis sobre a Eucaristia (13.6.1562), a Ordem (15.9.1562) e o Matrimónio (15.3.1563)².

Frei Luís de Sotomaior era também enviado de D. Sebastião. Possivelmente já a caminho de Trento, está em Veneza a 4 de Dezembro de 1561, a despedir-se de Frei Pantaleão de Aveiro, que embarcava para a Terra Santa. Terá uma intervenção discreta nas discussões da grande assembleia teológica³.

Nenhum dos três contribuiu activamente para a feitura do decreto conciliar sobre a Vulgata, mas nenhum o podia ignorar e todos sentiram as suas consequências, na pele... ou na obra. A vasta produção exegética dos três teólogos tridentinos, do *Comentário ao Génesis*, de Azambuja (1556) ao *Comentário ao Cântico dos Cânticos*, de Sotomaior (1599-1601), marca uma linha de crescente apreço pela Vulgata, concomitante de um brusco declínio da filologia e crítica do original hebraico. No que Sotomaior está bem acompanhado em Portugal. A que se deverá a evolução – ao passar das gerações, ao espírito do tempo ou a uma norma disciplinar?

I

Optando decididamente pela "hebraica veritas" e pelo recurso aos rabinos, Frei Jerónimo da Azambuja relegou automaticamente a Vulgata para o limbo do esquecimento. Como versão latina preferia a mais recente de Sanctes Pagnini. Ora isso pareceu muito mais grave do que retirar a Moisés a autoria do Pentateuco.

Razões para a opção tinha-as o exegeta de sobra. Havia o argumento da história e da autoridade: ninguém se poderia escandalizar por se abandonar a versão latina tradicional, se o papa S. Dâmaso não se escandalizou de encomendar a Vulgata a S. Jerónimo para substituir uma versão latina – a *Vetus Latina* – por outra mais próxima da "verdade hebraica"; se Paulo IV encomendara recentemente a revisão da Vulgata a "homens católicos peritos em línguas"; se Santo Agostinho escrevia a S. Jerónimo que se emendassem os livros do Antigo Testamento pelo original hebraico e os do Novo pelo grego, não ficasse a Escritura reduzida a uma "mentira oficiosa"⁴. Nem se devia

² Cf. *ibid.*, VIII, 546 n.1, 550-551, 731-733, 756; IX, 16-17, 441-443, 1104 n.1, 1119. Foi convidado a pregar aos padres conciliares na missa do 1º domingo do Advento de 1562? (28.11) e a integrar a comissão de redacção do *Index*. O nome de Francisco Foreiro ficou ainda ligado ao *Catecismo* do Concílio, de que terá sido o *spiritus rector*.

³ Só uma única intervenção no Concílio (11.6.1562), sobre a Eucaristia; *ibid.*, VIII, 528, 544.

⁴ J. DA AZAMBUJA, *Commentaria in Mosi Pentateuchum*, Antuérpia 1569, prefácio: "Neque id timeo quod multos timere video, magnum videlicet futurum scandalum, si vulgata editio nunc iuxta veritatem hebraicam emendetur, quippe qua ecclesia tot iam seculis vsa est. Quoniam hoc scandalum beatissimo Damaso Papae pertimescendum erat, qui Diui Hieronymi tempore rexit Ecclesiam, ne olim permitteret, ne dicam imperaret, vulgatam editionem, iuxta hebraicos fontes emendari. Cum vero constet eum huiusmodi scandalum non curasse, sanctum existimans veritatem opinionibus vulgi praeferre: sequitur nunc nullum

atribuir qualquer espécie de infalibilidade a S. Jerónimo, "homem e não profeta", que algumas vezes emendou a sua versão.

Outro motivo era a corrupção da Vulgata nas vicissitudes da transmissão textual: "saeculum pro saculo" (Prov. 14: na realidade, 16, 11), "fontem pro fortem" (Sl 26; 42/41, 3), "Exultationes pro Exaltationes" (Sl 149, 6), "malitia pro militia" (Is 40, 3), entre os erros que aponta no prefácio. Mais valia seguir o texto hebraico do que perder um tempão a corrigir a Vulgata, que, mesmo assim, não ombreava com o original⁵.

Frei Jerónimo, que estudara em Lovaina e assistira⁶ em Trento às acaloradas discussões que precederam a proclamação da autenticidade da Vulgata, devia imaginar o vespeiro em que se ia meter. A polémica estalara efectivamente em Lovaina meio século atrás, quando Erasmo decidiu publicar (1505) as *Annotationes in Novum Testamentum* de Lourenço Valla; aquecera em Trento, com uns Padres a seguir o caminho defendido pelo humanista italiano e pelo seu editor flamengo – crítica textual, filologia, recurso às fontes – e outros a defender a divina inspiração da versão latina; chegaria ao rubro na Península Ibérica dos fins do século XVI – princípios do século XVII, a ponto de se apelar a controvérsia de "spagnolismo" (Bonnacorsi)⁷.

À cautela e "per transenam", o exegeta foi crismando a "edição vulgar" de "aliás muito recomendável"⁸. Quis precaver-se das "línguas dos mordazes e detractores", que mesmo agora cremos não faltarem dedicando o *Comentá-*

incommodum esse, si sanctissimus Dominus noster Paulus quartus Pontif. Max. prouinciam hanc viris Catholicis, & linguarum peritis, qui hoc facile et incorrupte praestare possent: demandaret. Est etiam ad hoc aperta Augustini sententia, in epistola ad Hieron. & habetur dis. 9. vbi August. dicit sic. Quemadmodum veterum librorum fides, ad hebraea volumina examinanda est, ita nouorum veritas graeci sermonis normam desiderat. Si enim (vt ille ait) ad scripturas sacras admissa fuerint officiosa mendacia, quid in eis remanebit autoritatis?"

⁵ *Ibidem*: "Feci enim hoc, ne quod multis male cecidisse video, mihi accideret. Qui dum frequentissime vulgatum editionem in suis commentariis castigare volunt, dicentes, sic, aut aliter in Hebraeo haberi, & lectorem remorantur, & illi perpetuo fastidio sunt. Qui meo quidem iudicio consultius facerent, quando vulgata non placet, aliquam ex vulgatis, quam exponerent, deligere: ne in corrigenda veteri totam operam absumerent: & tempus ad meliora lectori relinquere". Riscado nas edições de Lisboa e Antuérpia, este trecho manteve-se nas de Lião.

⁶ Sem participar activamente nas discussões, que as Actas da famosa sessão de 20 de Fevereiro de 1546 nada referem. Acolhido com bastante frieza na congregação de 18 de Dezembro de 1545, em que discursara, o representante de D. João III só intervirá nas congregações dos teólogos menores sobre a justiça imputativa e a certeza da fé (16.10.1546), sobre os sacramentos (22.10.1547) e sobre a Eucaristia (3.2.1548). Cf. EHSES, *Concilium Tridentinum: diarium, actorum, epistularum tractatum nova collectio*, EDIDIT SOCIETAS GOERRSIANA, Friburgi Brisg., I, 1965, pp. 7, 53, 381; IV, 1964, p. 543; V, 1964, pp. 53, 546, 851, 873.

⁷ Cf. A. A. MARTINS MARQUES, "A obra exegetica de Fr. Jerónimo de Azambuja: Breve comparação dos comentários", em *Theologica*, II Série, I (1966) 293-297.

⁸ J. DA AZAMBUJA, *Pent.*, "Ad Lectorem", a encerrar: "omissa vulgata editione multis modis commendabili."

rio ao Génesis ao Cardeal D. Henrique⁹. Mas nem assim evitou todos os sarilhos. O mesmo "quidam Doctor" que o acusava de citar os rabinos, reprovou-lhe a ofensa a Trento. Mas quem era ele, que assistira ao parto do decreto, para o não seguir ou interpretar mal?! "Desejaria que o homem visse primeiro as palavras do sínodo, antes de censurar". Cita textualmente o decreto e conclui: "Onde vês que o santo Concílio não proíbe interpretar outras, mas manda ter-se (aquela) por autêntica nas lições públicas, e que ninguém a rejeite. Nós, porém, embora interpretemos outra, temo-la por autêntica, sem a rejeitar em algum lado; antes, a aprovamos em muitos lugares, como já explicámos no cânone primeiro e no prefácio ao leitor." E prossegue mais abaixo meio azedo: "Por que razão não nos será lícito o que foi a muitos?" E nestes inclui explicitamente o Cardeal Caetano, Erasmo, Campense, Vatable e "muitos mais". "A própria edição de Sanctes, continua, não se imprimiu sem beneplácito e licença dos Pontífices. Vêm dois diplomas no início da obra, um de Clemente VII outro de Adriano VI, em que o exortam e lhe concedem a faculdade de editar. Por isso, a ninguém deve desagradar se fazemos o que a ninguém foi vedado e que homens tão graves fizeram antes de nós"¹⁰.

Em suma: Oelastro não rejeita a Vulgata; aprova-a em muitos lugares, mas ignora-a soberanamente a maior parte do tempo.

Mas não fora a sombra tutelar discreta do Cardeal D. Henrique e o apoio explícito de grandes nomes da Teologia e da cultura do seu tempo¹¹, para além do estatuto de Frei Jerónimo na Inquisição, e talvez estes arrazoados claros e sensatos não travassem a oposição às ousadias do exegeta.

II

Editando o seu *Comentário a Isaías* no ano da conclusão do Concílio (1563), Frei Francisco Foreiro procura fazer desde o título um casamento da filologia hebraica com o respeito pela Vulgata. Se estivesse satisfeito com a tradicional versão latina, não faria outra a partir do original. Ora é para a novidade que o título começa por chamar a atenção: *Iesaiæ prophetæ nova et vetus ex Hebraico versio cum commentario...* Venetiis, ex officina Iordani Zileti, 1563¹². Mas já aí estão as concessões a Trento, totalmente omissas nos

⁹ *Ibidem*: "Praevaluit hic mos (clarissime Princeps, ac Christianissime Praesul) vt qui alicuius momento libros in lucem essent edituri, tutelarem aliquem Deum eligerent, qui recentem foetum a mordentium, & detractorum linguis (quas nunc non deesse credimus) sua autoritate, & patrocinio tueretur."

¹⁰ *Ibid.*, fol. 80v ("Quorundam locorum").

¹¹ O *Comentário ao Êxodo* vem precedido de uma carta de D. Jerónimo Osório ao autor (*ibid.*, fl. 82v) e do prefácio ao leitor do teólogo Jerónimo de Brito (*ibid.*, fl. 83).

¹² Aos juízos mais favoráveis dos investigadores, católicos e protestantes, seguiu-se a consagração da obra em duas coleções que a transcreveram integralmente: *Critici sacri sive clarissimorum virorum in sacrosancti utriusque Foederis Biblia doctissimae adnotationes atque tractatus theologici-philologici*, Londres, 1660, Frankfurt, 1695, Amsterdão, 1698; MIGNE, *Sacrae scripturae cursus completus*, XVIII, Paris, 1861.

títulos programáticos do Oleastro: *in quo utriusque ratio redditur, vulgatus interpres a plurimorum calumniis vindicatur; et loci omnes, quibus sana doctrina adversus haereticos, atque Iudaeos confirmari potest, summo studio, ac diligentia explicantur*, ou seja, refutação dos "herejes" e dos "judeus", defesa da Vulgata contra as "calúnias de muitos".

Não sei até que ponto o dominicano estava a par das acaloradas discussões que precederam o decreto tridentino sobre a Vulgata. Não podia era ignorar a deliberação conciliar – e que esta era conhecida do público especializado vê-se da controvérsia que Oleastro teve de aguentar com o "quidam doctor" em Lisboa. A atitude básica de Francisco Foreiro ante a Vulgata é, antes de mais, de respeito e veneração. A versão é fiel ao sentido dos textos. Mas nem sempre o é à letra. São ainda de considerar dois níveis de discussão do problema. Aos especialistas, pode explicar que há outras versões possíveis e melhores do mesmo lugar, todavia fiel ao sentido na Vulgata. Confessa, pois, aos Padres Conciliares na carta-dedicatória:

"Ob eam enima caussam rursus Hebraea in Latinum sermonem converti, ut verbum pro verbo redens, quoad eius fieri potuit, ostenderem in commentario sententiam, quam vulgatus interpres reddidit, ab Hebraeis verbis non abhorre-re. Non tamen eo inficias, esse aliquot locos, qui ab eo fortasse magis commo-de converti potuerint."¹³

Ao leitor comum, que não compreenderá tão facilmente as ousadas e liberdades do cientista, insiste ainda mais nas qualidades da versão de S. Jerónimo, fiel ao "sentido". Se faz nova tradução, é para "confirmar" a tradicional, que só "curiosos em excesso", "ignorantes" e "talvez mal intencionados" não gostam de ouvir:

"Sunt enim quedam alia lectoribus significanda et illud inprimis, non aliam ob caussam rursus Hebraea vertisse, quam ut veteris interpretis auctoritatem confirmarem: ille enim fere, ut docti homines facere solent, non tam verba quam sensum expressit, et eo nomine a nimium curiosis, a parum doctis, mentisque fortasse non bonae, saepissime male solet audire."¹⁴

E adianta logo um exemplo de nova expressão: a Vulgata verteu sempre o tetragrammaton divino YHWH por "dominus", levada pela "superstição" dos judeus em evitar o nome divino, imitada até pelos apóstolos, "para não os ofenderem". Agora não há mais razão para evitar. E assim aparece sempre

Pena é que se tenha perdido tão grande parte do labor filológico e exegético de Frei Francisco Foreiro. Era autor de um *Lexicon Hebraicum*, referido no prefácio "ad amicos" do *Comentário a Isaías*, com a observação: "... incredibile dictu est quantum negotii mihi facesserit". Escreveu ainda *Commentaria in omnes libros Prophetarum, ac Iob, Davidis ac Salomonis*, mencionado na carta aos Padres do Concílio do *Comentário a Isaías*. O *Comentário a Job*, que Foreiro estimava particularmente, ainda se conservava no tempo de Frei Luís de Sousa (*História de S. Domingos*, IV, livro VI, c. VIII, p. 481).

¹³ F. FOREIRO, *Iesaiae*, "ad Sanctissimos Patres".

¹⁴ *Ibid.*, prefácio "ad amicos".

"Jehova" na nova versão de Foreiro¹⁵. Outra divergência vinha já do título: Foreiro escreve "Isaias", mais próximo do hebraico, em vez do tradicional "Isaias".

Oleastro ignorara pura e simplesmente a versão latina tradicional. Foreiro não só enuncia cada versículo por ela; faz da Vulgata aproveitamento crítico, sobretudo para restituir o próprio texto hebraico. Aqui está uma salutar novidade de Foreiro em relação ao confrade mais velho. Oleastro analisava a "hebraica veritas" com inexcusável minúcia filológica, explorando gramática, léxico e linguística semítica comparada até à exaustão. Foreiro introduz nova linha metodológica, que se poderia condensar na pergunta preliminar: mas onde está a "hebraica veritas"? A resposta seria: no texto hebraico expurgado das corrupções que o invadiram no decurso da sua milenar transmissão. Nesta tarefa inexcusável, presta a Vulgata os seus bons serviços. Assim em Is 18, 2 a Vulgata tem um inciso a mais que o texto hebraico: *Ad montem nominis domini exercituum, montem Sion*. Que lição seguir? À primeira vista, poder-se-ia admitir que o exemplar hebraico de S. Jerónimo tivesse o inciso. Mas é possível outra hipótese: que o inciso seja acréscimo de um escriba distraído, tanto mais que também falta nos LXX¹⁶.

Também acontece o oposto – a Vulgata omitir parte do texto hebraico (Is 3, 24). E como um exemplar hebraico também não contém essas palavras, corrija-se o texto hebraico pela Vulgata¹⁷.

III

A polémica foi esmorecendo... em favor da Vulgata. O lente coimbrão Paulo de Palácios e Salazar, sem dizer porquê, mostra grande relutância em deixar as lições da Vulgata ou tomar demasiada liberdade nos seus confrontos. E chegou ao ponto de preferir a Vulgata ao texto grego do Eclesiástico, sem outra justificação que o decreto tridentino – a que distância ia a crítica. Trata-se de Sir 24, 34:

"Esta frase não vem no grego. Como, porém, o concílio de Trento manda ter esta parte como canónica, temo-la como canónica."¹⁸

Na viragem do século, curva-se à Vulgata outro grande exegeta português – Sebastião Barradas, que dedicou o melhor do seu talento ao estudo dos Evangelhos. Foi nos anos de cátedra de Sagrada Escritura (1578-1590)

¹⁵ *Ibidem*, com a asserção enfática: "Nostris temporibus... ubi inveniatur pronuntiandum videtur."

¹⁶ *Ibid.*, fl. 64v: "nisi quis dicat, illinc a librario sciolo desumpta. neque enim apud Hieronymum hoc loco leguntur, neque a 70."

¹⁷ *Ibid.*, fl. 18.

¹⁸ P. DE PALÁCIOS E SALAZAR, *In Ecclesiasticum commentarius pius et doctus*, Vila Verde dos Francos, 1581, p. 142: "Hanc clausulam graeca non habent. (...) Cum autem Concilium Tridentinum iubeat hanc etiam particulam, ut canonicam haberi, ut canonicam habemus."

na Universidade de Évora – a década de 80 foi decisiva para a elaboração fundamental da *Concordia Evangelica*. Em Coimbra, para onde se retirara em 1590, não teve mais que dar os retoques finais para a imprensa¹⁹.

A Vulgata continua a triunfar. "Conforme as determinações do Concílio Tridentino, Sebastião Barradas segue o texto da Vulgata"²⁰ "Não critica a Vulgata, como tinham feito Valla ou Erasmo, mas parte dela como texto já corrigido, autorizado e ordenado pela Igreja."²¹

Em grande parte contemporâneo de Barradas é Frei Luís de Sotomaior, que no *Comentário ao Cântico dos Cânticos*²² verteu o melhor do seu labor exegetico de lente coimbrão.

Parece definitivamente encerrada a polémica à volta dos judeus e da Vulgata, não há mais a questão quente das décadas de 50 e 60. Na Vulgata é que o exegeta exercitou o seu pequeno pendor crítico, não se contentando com qualquer códice ou edição. Tinha vários códices²³ em seu poder e manuseava-os familiarmente. Confrontou as lições variantes e rejeitou as que lhe pareciam criticamente mais débeis²⁴. A regra é confrontar a Vulgata com a "hebraica veritas", para discutir e aperfeiçar a versão de S. Jerónimo, dificilmente para a abandonar. Como nota M. Augusto Rodrigues, "para Sotomaior a Vulgata é o texto preferido e que serve de base ao seu comentário, não se afastando dele quase nunca e procurando a cada momento justificar a tradução feita por S. Jerónimo"²⁵.

Até se gastam dezassete colunas compactas²⁶ para interpretar um inciso que se afasta do hebraico a ponto de "velar o sentido"²⁷. Sotomaior conhece as discrepâncias entre o Texto Massorético, a versão dos LXX e o *absque eo quod intrinsecus latet* da Vulgata latina (Cant 4, 1). Mas é muito sucinto na interpretação das variantes hebraica e grega. Tenta justificar a versão latina

¹⁹ *Commentariorum in Concordiam et Historiam Evangelicam tomus I*, Coimbra, Antonius de Maris, 1599; *tomus II*, Lisboa, Pedro Crasbeck, 1605; *tomus III*, Lião, H. Cardon, 1608; *tomus IV*, *ibid.*, H. Cardon, 1612. A primeira edição conjunta dos tomos I-IV é de Veneza, 1612-15, 1617. Cf. A. PINTO CARDOSO, *Da Antiga à Nova Aliança: Relações entre o Antigo e o Novo Testamento em Sebastião Barradas (1543-1615)*, Lisboa, 1987.

²⁰ A. PINTO CARDOSO, *o. c.*, p. 53.

²¹ *Ibid.*, p. 54.

²² Dois grossos tomos para oito capítulos, com o título de *Cantici canticorum interpretatio*, Lisboa, 1599-1601.

²³ Cf. *ibid.*, p. 245, col. 1.

²⁴ Assim rejeita, e bem, *ibid.*, 1237, col. 2, *et in cubiculum genitricis meae* (Cant 8, 2), que é harmonização suspeita com 3, 4.

²⁵ M. A. RODRIGUES, *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra*. Primeiro século (1537-1640), Coimbra, 1974, p. 235.

²⁶ *Cant.*, pp. 736, col 1-744, col. 2.

²⁷ M. H. POPE, *Song of Songs* (AB 7C), Garden City, N.Y., 1977, p. 457: "Vulgatae *absque eo quod intrinsecus latet*...veils the meaning."

com a ambiguidade da palavra hebraica²⁸ e com a "módica ou mesmo nula" (!) discrepância entre a versão latina e grega²⁹. Sabe que *sammah* significa propriamente franja, madeixa de cabelo ou véu³⁰, mas comenta *absque eo quo intrinsecus est*, sete vezes repetido.

* *
*

A evolução é patente: voltados para a análise filológica do texto hebraico (e também para a crítica textual), Oleastro e Foreiro deixam a Vulgata na sombra, com várias razões e subterfúgios. Passadas duas décadas, Palácios e Salazar abandona a crítica textual e segue a Vulgata. Na viragem do século, Barradas e Sotomaior esbatem todos os arrojados críticos e filológicos na sombra protectora da Vulgata.

Porquê este retrocesso da "hebraica veritas" e dos originais gregos ante a promoção da Vulgata? Culpado foi o decreto de Trento, como vimos em Palácios e Salazar e vemos em Sotomaior: "Id autem faciemus quemadmodum praecipit Sacrum Concilium Tridentinum, sess 4. iuxta editionem Latinam, id est, translationem D. Hieronymi."³¹ Culpados foram ainda mais os intérpretes restritivos do decreto conciliar. A diferença não assenta na calma maturidade contraposta à relativa juventude, pois um Azambuja a caminho dos sessenta opõe-se à Vulgata com o "jovem" (40 anos) Foreiro, enquanto o septuagenário Sotomaior a defende com unhas e dentes. Também não será o tributo ao impiedoso passar das gerações, em que Foreiro (nascido em 1522/1523) e Sotomaior (nascido por volta de 1526) se distanciam da geração de Oleastro (nascido nos princípios do século).

Era o espírito do tempo... pós-tridentino. Como o experimentaram Oleastro e Foreiro... depois de mortos.

A Inquisição – ironia do destino! – não se cansou de "castigar" os *Commentários ao Pentateuco*³². Censores oficiais ou críticos por conta própria semearam a introdução de advertências adicionais. "Hic autor scripsit ante Conc. Triden." anotou uma caligrafia primorosa no verso de um exemplar. E ao fundo da p. 32: "Caute legendum in hac editione ubi auctor serpenti tribuit quemdam rationis usum et facultatem naturalem sermonis, quod postea idem

²⁸ L. DE SOTOMAIOR, *o. c.*, p. 736, col. 2: "Nihilominus tamen, quia veritas hebraica hoc loco valde est ambigua, atque perplexa, idcirco liberum fuit tam Graecis, quam etiam Latinis aliter, & aliter vertere...".

²⁹ *Ibidem*: "... quamuis si diligenter & recte inspiciamus, modica discrepantia est, vel etiam nulla inter vulgatam editionem nostram Latinam, & Graecam...".

³⁰ *Ibid.* p. 741, col. 1.

³¹ L. DE SOTOMAIOR, *o. c.*, p. 1.

³² Conserva-se na Biblioteca Nacional de Lisboa um exemplar da 1ª edição dos *Commentaria in Mosi Pentateuchum*, 1556 (?) (Res 3138 V), com decretos e datas, exarados à mão, aparentemente das próprias autoridades censórias.

auctor (*sic*) merito sane sententiam retractavit in posteriori Lugdunensi"... como se Azambuja, já morto (!), fosse o autor das correções de Lião! A maior vítima foi o prefácio ao leitor. Antes ou depois das edições de Lião, passagens referentes à impossibilidade de todas as bíblias hebraicas terem sido corrompidas pelos rabinos e às razões de deixar a Vulgata ou foram riscadas a preceito (no Res 3138 V da Biblioteca Nacional de Lisboa), a ponto de não se ler uma única letra, ou talhadas sumariamente a golpes de tinta, deixando o texto nefando a espreitar³³. Os cortes foram parcialmente consagrados nas duas edições de Lião com a chancela do inquisidor espanhol³⁴. Que nem assim ficaram descansados os guardiães da ortodoxia, vê-se pelas subseqüentes determinações, anotadas religiosamente em exemplares de todas as edições³⁵. Aí ficaram as tabuletas de guarda ao casal: "cave canem!" Era um perigo para as almas piás e ignorantes.

O mais precatado Foreiro não escapou ileso. O revisor dos livros na Inquisição portuguesa de Quinhentos sofreu a censura dos seus sucessores no officio. Caiu no *Índice* de 1624, na segunda classe de autores proibidos ("pro regnis Lusitaniae", pp. 77 ss): "Francisci Forerii Commentariorum in Isaiam ad cap 63. in id.: "*Quis est hic qui venit de Edom* etc. ibi *Sic enim omnino vertendus est locus; dele Omnino vertendus est, et substitue Verti etiam potest*"³⁶.

Culpado foi o decreto... e sobretudo a interpretação semi-normativa e restritiva do mesmo, levando a melhor sobre a crítica, não só no plano específico da crítica textual, mas até no sentido mais amplo da mentalidade crítica. Uma norma destinada a regular uma questão pragmática travou infelizmente a razoável liberdade crítica. De pouco valeu a Oleastro clamar (com verdade) que a respeitava. Pouco aproveitou a Foreiro o equilíbrio da razão com a tradição, da crítica com o respeito.

Foram cessando arrojados filológicos e ousadias críticas. A pouco e pouco, a exegese católica entra num marasmo repetitivo... Até outra ousadia

³³ Exemplar com a cota R 7110 A (Antuérpia, 1569) da Biblioteca Nacional de Lisboa. Intactas estão Res 1015 (Lisboa, 1556), R 7098 (Antuérpia, 1568) R 7096 (Antuérpia, 1569). Em dois exemplares das Bibliotecas Municipais do Porto e Braga "encontram-se esses textos irreconhecíveis, impiedosamente riscados por mãos 'ortodoxas'" (A. VILELA, "Um exegeta português no Concílio de Trento; Oleastro. No IV centenário da sua morte (1563-1963), em *Brotéria* 78 (1964) 23. Todo o artigo, pp. 16-28.

³⁴ "*Recens* (na 2ª ed. *SECVNDA*) *Operis editio, mendis omnibus, quibus antea scatebat, expurgata, & reformata iuxta indicem expurgatorium amdato illustriss. & Reueren. D. D. GASPARISA QVIROGA Cardinal. Archiep. Tolet. ac in regnis Hispan. Generalis Inquisitoris.*

³⁵ No exemplar Res 3138 V da Biblioteca Nacional de Lisboa indicam-se determinações de 1583, 1613, 1632, 1640, 1701; noutro (R 7134 A, Lião, 1686): "fuit expurgatus secundum expurgationem anni 1632... a) D.or Geronimus"; "fuit...iuxta expurgationem anni 1641". O comentário "ad mores" a Ex 20, 24 está completamente riscado (p. 349).

³⁶ *Index auctorum damnatae memoriae, tum etiam librorum, qui simpliciter, vel ad expurgationem usque prohibentur, vel denique iam expurgati permittuntur*, Ulyssipone, 1624, p. 120.

crítica mal recebida, a de Richard Simon³⁷. Até se gastarem quatrocentos anos e de novo finalmente se usufruir da liberdade crítica de Oleastro e Foreiro³⁸ e ver aclarada oficialmente a autenticidade da Vulgata³⁹. Os mesmos quatrocentos anos necessários ao aparecimento das primeiras traduções completas da Bíblia em português a partir dos textos originais.⁴⁰

³⁷ *Histoire critique du Vieux Testament*, Roterdão, 1685.

³⁸ Talvez a encíclica "Divino afflante Spiritu" de Pio XII (1943) se possa classificar de carta de alforria da exegese católica.

³⁹ Com a mesma encíclica: "eiusmodi *authentia* non primario nomine *critica*, sed *iuridica* potius vocatur" (*Ench. Biblicum* 549).

⁴⁰ Descontando a versão de João Ferreira de Almeida, feita no estrangeiro e em condições especiais: *A Bíblia*. Antigo e Novo Testamento, da Liga dos Estudos Bíblicos, Agir, Rio de Janeiro, 1955 (só nos anos oitenta ficou completa); *Bíblia Ilustrada*, Editorial Universus, Porto, 1957-1970); cf. J. A. RAMOS, "Tricentenário da morte do primeiro tradutor da Bíblia para português", em *Cadmo* 1 (1991) 168-170; "Tradução interconfessional da Bíblia em português", em *ibid.*, 3 (1993) 88-89.